



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.540 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 15/08/2022.

AOS

15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS, O PRESIDENTE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, DANIEL SILVA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO DISPENSADA A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIA DA MESMA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 160/2022-GP, DO EXECUTIVO ENCAMINHANDO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 19/2022; OFÍCIO Nº 161/2022-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO LEIS ORDINÁRIAS, DECRETOS E PORTARIAS; OFÍCIO Nº 164/2022-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022; OFÍCIO Nº 45/2022 DESTE LEGISLATIVO ENCAMINHANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022; OFÍCIO Nº 45/2022-GS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BILAC – IPREM, ENCAMINHANDO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ENCAMINHA PROCESSO 3074.989.20-3 REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2020, PARA PROVIDÊNCIAS DESTE LEGISLATIVO, SENDO INFORMADO PELO PRESIDENTE QUE AS CONTAS FICARÃO A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES E MUNICÍPIOS “NA SECRETARIA DA CÂMARA POR SESSENTA DIAS”. DANDO SEQUÊNCIA AO EXPEDIENTE FORAM LIDOS: OFÍCIO Nº CPI10-516/50/22 DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, INFORMANDO QUE O SENHOR JOÃO HENRIQUE COUTE CORONEL PM COMANDANTE ASSUMIU O COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR - 10. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO “ARQUIVE-SE” DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO SEQUÊNCIA AO EXPEDIENTE DO DIA FORAM LIDAS AS MENSAGENS Nº 37-38/2022, DO SENHOR PREFEITO ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEI Nº 42-43/2022 QUE RECEBERAM O DESPACHO “À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO”. CONTINUANDO O EXPEDIENTE DO DIA FOI LIDO O OFÍCIO Nº 49/2022, DESTA CASA LEGISLATIVA ENCAMINHANDO AOS VEREADORES A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2023. APÓS SUA LEITURA FOI REMETIDA ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE, SENDO COLOCADA EM DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SER TRATADO FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS RECEBENDO O DESPACHO ENCAMINHA-SE AO SENHOR PREFEITO. AINDA NO EXPEDIENTE FOI LIDA A INDICAÇÃO Nº 20/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO ZEN QUE TAMBÉM RECEBEU O DESPACHO ENCAMINHA-SE AO SENHOR PREFEITO. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO EM REGIME DE URGÊNCIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL OS SEGUINTE PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 42/2022 QUE “ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 877.750,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”; PROJETO DE LEI Nº 43/2022 QUE “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFÊRENCIAS E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE ENFERMEIRO – ESF E DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APÓS A LEITURA, OS PROJETOS FORAM REMETIDOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE, SENDO COLOCADOS INDIVIDUALMENTE EM DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SER TRATADO FORAM COLOCADOS TAMBÉM SEPARADAMENTE EM VOTAÇÃO E APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS OS PROJETOS DE LEI Nº 42-43/2022 RECEBERAM O DESPACHO “EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO” DO



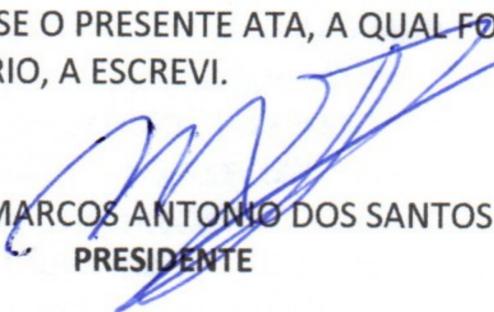
CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA A ORDEM DO DIA, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. FAZENDO USO DA TRIBUNA O PRESIDENTE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, APÓS O VICE-PRESIDENTE OSMIR RAMOS AVANÇO ASSUMIR A PRESIDÊNCIA. O VEREADOR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES, AGRADECEU AO APOIO DOS VEREADORES, PREFEITO E DA POPULAÇÃO PELO APOIO NO SEU MANDATO, EXPLICOU A IMPORTÂNCIA E A NECESSIDADE DA REFORMA EM QUE PASSOU A CÂMARA MUNICIPAL RESSALTANDO QUE FOI UMA BENFEITORIA PARA VEREADORES ATUAIS E FUTUROS, PARA OS FUNCIONÁRIOS E TODA A POPULAÇÃO E QUE O MÉRITO É DE TODOS OS VEREADORES. NINGUÉM MAIS QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA E NADA MAIS HAVENDO A ESCLARECER O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 29 DE AGOSTO, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE O PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM _____ DITADA. EU, DANIEL SILVA, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.


DANIEL SILVA
1º SECRETÁRIO


MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
PRESIDENTE


FERNANDO ZEN
2º SECRETÁRIO

PUBLICADO, AOS COSTUMES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DATA SUPRA.


LÍGIA TOMAZINI CORRÊA
DIRETORA GERAL

APROVADO REJEITADO
POR unanimidade
EM _____ DISCUSSÃO
Ss 29 / 08 / 22

PRESIDENTE